

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				116.592.648			1.190.107	115.402.541			
TRANSPORTE RODOVIARIO				116.592.648			1.190.107	115.402.541			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				400.000				400.000			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				400.000				400.000			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7											
16.088.0535.1202.0054 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NA BR-282/SC	F	90	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0535.1202.0056 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM NOVA ERA - MG (BAIRRO FATIMA /COLINA ACESSO CENTRO)	F	90	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				13.023.885				13.023.885			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				10.394.885				10.394.885			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
16.088.0537.1204.0160 BR-293/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CANGUÇU	F	90	100	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
16.088.0537.1204.0164 CONSTRUÇÃO DE ACESSO A AVENIDA JOSE A. DE ALMEIDA (BEIRA RIO)	F	90	115 199	600.000 600.000 311.833 288.167				600.000 600.000 311.833 288.167			
16.088.0537.1204.0168 BR-070/GO - ENTR. BR-153 - ITAGUARI	F	90	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0170 BR-116/RJ - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO RODOVIARIO DE RESENDE	F	40	199	1.254.885 1.254.885 1.254.885				1.254.885 1.254.885 1.254.885			
16.088.0537.1204.0176 BR-116/BA - BENDENGO - 180	F	40	90 199 115	2.000.000 163.949 163.949 1.836.051 1.836.051				2.000.000 163.949 163.949 1.836.051 1.836.051			
16.088.0537.1204.0178 BR-316/PE - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE PETROLINA	F	40	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.0180 BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE SINOP	F	90	199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0537.1204.0182 BR-020/PI - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA	F	90	199	600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000			
16.088.0537.1204.0184 BR-482/MG - ENTR. BR-120/MG (VIÇOSA - ARAPONGA)	F	90	199	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
16.088.0537.1204.0188 BR-381/MG - CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE TIMOTEÓ	F	90	199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.0194 BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA	F		90 199	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
16.088.0537.1204.0202 BR-070/158/MT - DIV. MT/GO - ENTR. BR-158 (TRAVESSIA URBANA DE BARRA DO GARÇAS)	F		90 100	470.000 470.000 470.000				470.000 470.000 470.000			
16.088.0537.1204.0204 BR-163/346/MT - TRAVESSIA URBANA DE JACIARA - MT	F		90 100	400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000			
16.088.0537.1204.0208 BR-158/MT - CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS GAVIÕES E TANGURO (ENTR. BR-242/MT - ENTR. MT-324)	F		90 199	1.200.000 1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000 1.200.000			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS  POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.				2.629.000				2.629.000			
16.088.0537.1296.0042 BR-050/497/MG - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO RODOVIARIO DE UBERLANDIA	F		40 100	329.000 329.000 329.000				329.000 329.000 329.000			
16.088.0537.1296.0046 BR-070/163/364/MT - DUPLICAÇÃO DO TREVO SANTO ANTONIO DE LEVERGER - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA	F		90 100 199	1.800.000 1.800.000 550.000 1.250.000				1.800.000 1.800.000 550.000 1.250.000			
16.088.0537.1296.0048 BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	F		90 199	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				103.168.763			1.190.107	101.978.656			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS  RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.				3.400.000				3.400.000			
16.088.0539.1205.0126 BR-404/PI - ENTR. 222 - PEDRO II - DIV. PI/CE	F		90 100 115	500.000 500.000 403.002 96.998				500.000 500.000 403.002 96.998			
16.088.0539.1205.0128 BR-135/PI - GILBUES - DIV. PI/BA	F		90 199	2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000			
16.088.0539.1205.0130 BR-230/CE - FARIAS BRITO - ENTR. BR-116	F		40 199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0539.1205.0132 BR-272/PR - IPORA - GUAIRA	F		90 199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0539.1205.0136 BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAREIRO - PIQUIA (KM 102 - KM 500)	F		30 115	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
16.088.0539.3506 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE RODOVIAS FEDERAIS				98.578.656				98.578.656			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS. - PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4.671 - PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
16.088.0539.3506.0001 BR-101/RJ - RIO - SANTOS - ENTRONCAMENTO BR-465/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-109 - KM 390,0 AO KM 398,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8	F	90	100	2.611.550 2.611.550 2.611.550				2.611.550 2.611.550 2.611.550			
16.088.0539.3506.0002 BR-101/RJ - PONTE SOBRE O RIO DO MEIO - KM 130,0 - ENTRONCAMENTO RJ-109 - ENTRONCAMENTO RJ-182 - PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	90	100	377.591 377.591 377.591				377.591 377.591 377.591			
16.088.0539.3506.0003 BR-101/RJ - RIO - SANTOS - MANGARATIBA - ENTRONCAMENTO BR-494 - ANGRA DOS REIS - SANTA CRUZ - KM 435,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	100	1.313.250 1.313.250 1.313.250				1.313.250 1.313.250 1.313.250			
16.088.0539.3506.0004 BR-356/RJ - CAMPOS - ITAPERUNA - KM 0 AO KM 169,2 - ENTRONCAMENTO - BR-124/RJ - DEGREDO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169	F	90	100 199	3.301.548 3.301.548 695.237 2.606.311				3.301.548 3.301.548 695.237 2.606.311			
16.088.0539.3506.0005 BR-393/RJ - VASSOURAS - QUEDA DE BARREIRAS - KM 176,2 AO KM 295,6 - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ALEM PARAIBA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 119	F	90	199	1.851.644 1.851.644 1.851.644				1.851.644 1.851.644 1.851.644			
16.088.0539.3506.0006 BR-465/RJ - RIO - SÃO PAULO - ENTRONCAMENTO BR-116/RJ - ENTRONCAMENTO BR-101/RJ - KM 0 AO KM 22,8 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23	F	90	199	2.459.800 2.459.800 2.459.800				2.459.800 2.459.800 2.459.800			
16.088.0539.3506.0007 BR-495/RJ - TERESOPOLIS - ITAIPAVA - KM 18,5 AO KM 19,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	199	1.851.528 1.851.528 1.851.528				1.851.528 1.851.528 1.851.528			
16.088.0539.3506.0008 BR-259/ES - JOÃO NEIVA - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - DIVISA ES/MG - KM 0 AO KM 108,6 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 109	F	90	100 199	991.754 991.754 609.254 382.500				991.754 991.754 609.254 382.500			
16.088.0539.3506.0009 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - CONGONHAS - KM 535,0 AO KM 600,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 65	F	90	199	1.013.764 1.013.764 1.013.764				1.013.764 1.013.764 1.013.764			
16.088.0539.3506.0010 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - RESSAQUINHA - KM 600,0 AO KM 681,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81	F	90	199	5.075.742 5.075.742 5.075.742				5.075.742 5.075.742 5.075.742			
16.088.0539.3506.0011 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - KM 529,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	199	603.855 603.855 603.855				603.855 603.855 603.855			
16.088.0539.3506.0012 BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 377,0 AO KM 611,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 234	F	90	199	690.764 690.764 690.764				690.764 690.764 690.764			
16.088.0539.3506.0013 BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 611,0 AO KM 766,0 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 155	F	90	199	1.302.764 1.302.764 1.302.764				1.302.764 1.302.764 1.302.764			
16.088.0539.3506.0014 BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 766,0 AO KM 817,3	F	90	199	278.514 278.514 278.514				278.514 278.514 278.514			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51											
16.088.0539.3506.0015	F	90		1.453.622				1.453.622			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 190,0 AO KM 337,0			199	1.453.622				1.453.622			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 147				1.453.622				1.453.622			
16.088.0539.3506.0016	F	90		792.764				792.764			
BR-352/MG - PITANGUI - MARTINHO CAMPOS - PONTE SOBRE O RIO PARA - KM 434,1			199	792.764				792.764			
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				792.764				792.764			
16.088.0539.3506.0017	F	90		1.295.228				1.295.228			
BR-354/MG - ESTALAGEM - PATOS DE MINAS - KM 235,0 AO KM 376,0			199	1.295.228				1.295.228			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 141				1.295.228				1.295.228			
16.088.0539.3506.0019	F	90		457.000				457.000			
BR-356/MG - ITABIRITO - MARIANA - KM 28,1 AO KM 108,7			199	457.000				457.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 81				457.000				457.000			
16.088.0539.3506.0020	F	90		892.421				892.421			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 0 AO KM 40,0			199	892.421				892.421			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40				892.421				892.421			
16.088.0539.3506.0021	F	90		607.254				607.254			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 40,0 AO KM 145,0			199	607.254				607.254			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 105				607.254				607.254			
16.088.0539.3506.0022	F	90		1.538.888				1.538.888			
BR-262/MG - DIVISA MG/ES - JOÃO MONLEVADE - KM 145,0 AO KM 196,0			199	1.538.888				1.538.888			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51				1.538.888				1.538.888			
16.088.0539.3506.0023	F	90		1.752.575				1.752.575			
BR-262/MG - SERRA DA SAUDADE - BELO HORIZONTE - UBERABA - KM 547,9 AO KM 583,8			199	1.752.575				1.752.575			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 36				1.752.575				1.752.575			
16.088.0539.3506.0024	F	90		1.345.829				1.345.829			
BR-262/MG - BELO HORIZONTE - UBERABA - ENTRONCAMENTO IBIA - RIO ARAGUARI - KM 646,0 AO KM 748,0			199	1.345.829				1.345.829			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102				1.345.829				1.345.829			
16.088.0539.3506.0025	F	90		962.764				962.764			
BR-262/MG - BELO HORIZONTE - NOVA SERRANA - KM 336,0 AO KM 452,0			199	962.764				962.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 126				962.764				962.764			
16.088.0539.3506.0026	F	90		495.264				495.264			
BR-267/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - ENTRONCAMENTO BR-381/MG - KM 134,0 AO KM 369,0			199	495.264				495.264			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 235				495.264				495.264			
16.088.0539.3506.0027	F	90		1.047.764				1.047.764			
BR-354/MG - PERDÕES - ENTRONCAMENTO BR-262/MG - KM 384,0 AO KM 570,0			199	1.047.764				1.047.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 186				1.047.764				1.047.764			
16.088.0539.3506.0028	F	90		1.639.721				1.639.721			
BR-365/MG - PATOS DE MINAS - ENTRONCAMENTO BR-040/MG - KM 277,8 AO KM 407,0			199	1.639.721				1.639.721			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 129				1.639.721				1.639.721			
16.088.0539.3506.0029	F	90		1.132.764				1.132.764			
BR-365/MG - MONTES CLAROS - PIRAPORA - KM 93,0 AO KM 160,0			199	1.132.764				1.132.764			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67				1.132.764				1.132.764			
16.088.0539.3506.0030	F	90		1.313.290				1.313.290			
BR-365/MG - PATOS DE MINAS - UBERLANDIA - KM 407,0 AO KM 541,0			199	1.313.290				1.313.290			
				1.313.290				1.313.290			

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 134											
16.088.0539.3506.0031	F			795.456				795.456			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-153/MG - PATROCINIO - KM 541,0 AO KM 662,0		90		795.456				795.456			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 121			199	795.456				795.456			
16.088.0539.3506.0032	F			1.607.541				1.607.541			
BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - BELD HORIZONTE - KM 194,0 AO KM 224,0		90		1.607.541				1.607.541			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			199	1.607.541				1.607.541			
16.088.0539.3506.0033	F			1.242.474				1.242.474			
BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - IPATINGA - KM 252,5 AO KM 336,7		90		1.242.474				1.242.474			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 84			199	1.242.474				1.242.474			
16.088.0539.3506.0034	F			1.792.251				1.792.251			
BR-369/MG - BOA ESPERANÇA - ALFENAS - KM 112,4 AO KM 178,2		90		1.792.251				1.792.251			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 66			199	1.792.251				1.792.251			
16.088.0539.3506.0035	F			354.850				354.850			
BR-304/RN - ENTRONCAMENTO RN-042/263 (ANGICOS) - ENTRONCAMENTO BR-226/RN-160 - KM 150,0 AO KM 299,0		90		354.850				354.850			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 149			100	354.850				354.850			
16.088.0539.3506.0036	F			1.428.250				1.428.250			
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070/MT-343 - DIVISA MT/RO - KM 130,0 AO KM 380,0		90		1.428.250				1.428.250			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 131			100	1.428.250				1.428.250			
			199	1.127.468				1.127.468			
				300.782				300.782			
16.088.0539.3506.0037	F			930.204				930.204			
BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - KM 558,0 AO KM 614,0		90		930.204				930.204			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 56			100	830.103				830.103			
			115	70.033				70.033			
			199	30.068				30.068			
16.088.0539.3506.0038	F			1.468.137				1.468.137			
BR-116/SP - REGIS BITTENCOURT - KM 417,0 AO KM 465,0		90		1.468.137				1.468.137			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48			199	1.468.137				1.468.137			
16.088.0539.3506.0039	F			7.266.801				7.266.801			
BR-373/476/SP - APIAI - RIBEIRA - KM 323,0 AO KM 355,0		90		7.266.801				7.266.801			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32			100	7.266.801				7.266.801			
16.088.0539.3506.0040	F			1.697.018				1.697.018			
BR-010/MA - ENTRONCAMENTO BR-226 (PORTO FRANCO) - ENTRONCAMENTO MA-280 (RIBEIRÃOZINHO) - KM 138,4		90		1.697.018				1.697.018			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			115	1.697.018				1.697.018			
16.088.0539.3506.0041	F			701.250				701.250			
BR-282/SC - LAJES - ENTRONCAMENTO BR-116 - KM 220,0		90		701.250				701.250			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	701.250				701.250			
16.088.0539.3506.0042	F			2.065.500				2.065.500			
BR-262/MS - MIRANDA - RIO PARAGUAI - KM 545,2 AO KM 693,2		90		2.065.500				2.065.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 148			199	2.065.500				2.065.500			
16.088.0539.3506.0043	F			1.122.000				1.122.000			
BR-463/MS - DOURADOS - PONTA PORÃ - KM 20,0 AO KM 39,0		90		1.122.000				1.122.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19			199	1.122.000				1.122.000			
16.088.0539.3506.0044	F			2.942.500				2.942.500			
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC - KM 695,0		90		2.942.500				2.942.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			199	2.942.500				2.942.500			
16.088.0539.3506.0045	F			150.450				150.450			
BR-476/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SP - PONTE SOBRE O RIO RIBEIRA		90		150.450				150.450			
- PONTE RECONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			199	150.450				150.450			
16.088.0539.3506.0046	F			2.967.432				2.967.432			

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-324/BA - SALVADOR - FEIRA DE SANTANA - KM 525,8 AO KM 624,0			90	2.967.432				2.967.432			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 98			115	2.967.432				2.967.432			
16.088.0539.3506.0047	F			1.827.500				1.827.500			
BR-230/PA - ARATU - ALTAMIRA - MARIZEIRA			90	1.827.500				1.827.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 60			115	1.827.500				1.827.500			
16.088.0539.3506.0048	F			1.870.000				1.870.000			
BR-230/PA - ITAITUBA - PALMARES - KM 175,0 AO KM 387,0			90	1.870.000				1.870.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 70			100	33.095				33.095			
			115	391.905				391.905			
			199	1.445.000				1.445.000			
16.088.0539.3506.0049	F			3.825.000				3.825.000			
BR-230/AM - HUMAITA - LABREA - KM 631,2 AO KM 831,6			90	3.825.000				3.825.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 100			115	3.825.000				3.825.000			
16.088.0539.3506.0051	F			241.583				241.583			
BR-010/PA - ITINGA - KM 0 AO KM 360,0			90	241.583				241.583			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67			100	241.583				241.583			
16.088.0539.3506.0053	F			708.367				708.367			
BR-356/040/MG - BELO HORIZONTE - DIVISA MG/RJ			90	708.367				708.367			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 28			100	708.367				708.367			
16.088.0539.3506.0055	F			123.734				123.734			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO BR-356 - CAMPOS - ENTRONCAMENTO RJ-208 - URURAI - KM 75,2			90	123.734				123.734			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1			100	123.734				123.734			
16.088.0539.3506.0057	F			147.659				147.659			
BR-101/RJ - ENTRONCAMENTO RJ-140 - SILVA JARDIM - ENTRONCAMENTO RJ-124 - RIO BONITO - KM 254,0			90	147.659				147.659			
- PONTE RECUPERADA (UNIDADE) = 1			100	147.659				147.659			
16.088.0539.3506.0061	F			1.697.090				1.697.090			
BR-393/RJ - SAPUCAIA - ENTRONCAMENTO BR-040 - KM 132,0 AO KM 167,0			90	1.697.090				1.697.090			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			100	262.231				262.231			
			199	1.434.859				1.434.859			
16.088.0539.3506.0063	F			112.211				112.211			
BR-116/SP - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - KM 543,0 AO KM 568,0			90	112.211				112.211			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			100	112.211				112.211			
16.088.0539.3506.0067	F			1.238.816				1.238.816			
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO BR-242/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - CANARANA - KM 272,0 AO KM 514,8			90	1.238.816				1.238.816			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 169			199	1.238.816				1.238.816			
16.088.0539.3506.0069	F			1.026.987				1.026.987			
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO MT-388 - RIO SARARE - KM 158,0 AO KM 277,0			90	1.026.987				1.026.987			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23			199	1.026.987				1.026.987			
16.088.0539.3506.0071	F			1.509.693				1.509.693			
BR-174/MT - CORREGO DOURADO - DIVISA MT/RO - KM 380,0 AO KM 520,1			90	1.509.693				1.509.693			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 21			199	1.509.693				1.509.693			
16.088.0539.3506.0073	F			1.525.383				1.525.383			
BR-010/MA - IMPERATRIZ - AÇAILANDIA - KM 219,5 AO KM 235,2			90	1.525.383				1.525.383			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16			115	1.525.383				1.525.383			
16.088.0539.3506.0075	F			5.247.500				5.247.500			
BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-012/272 - ENTRONCAMENTO MA-006 - KM 298,3 AO KM 414,3			90	5.247.500				5.247.500			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 116			115	5.247.500				5.247.500			
16.088.0539.3506.0077	F			282.243				282.243			
BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-006 - GRAJALI - ENTRONCAMENTO MA-275 - KM 414,3 AO KM 477,6			90	282.243				282.243			
			115	282.243				282.243			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 63											
16.088.0539.3506.0079	F			426.023				426.023			
BR-226/MA - ENTRONCAMENTO MA-275 - ENTRONCAMENTO MA-010		90		426.023				426.023			
- PORTO FRANCO - KM 477,6 AO KM 570,3			115	426.023				426.023			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93											
16.088.0539.3506.0081	F			2.080.136				2.080.136			
BR-230/MA - ENTRONCAMENTO MA-374-LORETO-ENTRONCAMENTO		90		2.080.136				2.080.136			
MA-012 -RIO MANGABEIRA - KM 292,8 AO KM 331,8			115	2.080.136				2.080.136			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 39											
16.088.0539.3506.0083	F			284.328				284.328			
BR-470/SC - BLUMENAU - RIO DO SUL - KM 118,8		90		284.328				284.328			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			199	284.328				284.328			
16.088.0539.3506.0087	F			54.475				54.475			
BR-316/PI - ENTRONCAMENTO BR-226/PI - DIVISA MA/PI -		90		54.475				54.475			
TIMON - TERESINA - DIVISA PI/PE - KM 0 AO KM 7,0			100	54.475				54.475			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7											
16.088.0539.3506.0089	F			666.598				666.598			
BR-116/MG - DIVISA MG/BA - DIVISA MG/RJ - KM 0,0 AO		90		666.598				666.598			
KM 190			199	666.598				666.598			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 190											
16.088.0539.3506.0094	F			300.000				300.000			
BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB		90		300.000				300.000			
			115	143.052				143.052			
			199	156.948				156.948			
16.088.0539.3506.0096	F			500.000				500.000			
BR-116/BA - ARGOIM - JEQUIE (ENTR. SANTA INES)		90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
16.088.0539.3506.0098	F			700.000				700.000			
XX		90		700.000				700.000			
			199	700.000				700.000			
16.088.0539.3506.0100	F			400.000				400.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 493,8 -		90		400.000				400.000			
KM 523)			199	400.000				400.000			
16.088.0539.3506.0106	F			1.900.000				1.900.000			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL (KM 52 -		90		1.900.000				1.900.000			
KM 104,7)			100	300.000				300.000			
			115	13.896				13.896			
			199	1.586.104				1.586.104			
16.088.0539.3506.0108	F			200.000				200.000			
RECUPERAÇÃO DE OUTROS TRECHOS DA BR 324/BA		90		200.000				200.000			
			100	200.000				200.000			
16.088.0539.3506.0112	F			500.000				500.000			
RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-020 - TRECHO FORTALEZA - TAUÁ		90		500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
16.088.0539.3506.0116	F			200.000				200.000			
BR-277/PR - GUARAPUAVA - LARANJEIRAS DO SUL		90		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0539.4418				1.190.107			1.190.107				
FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE											
RECUPERAÇÃO RODOVIARIA											
PROMOVER AUDITORIA TECNICA NA EXECUÇÃO DOS											
SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA											
EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA.											
16.088.0539.4418.0001	F			1.190.107			1.190.107				
FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE		90		1.190.107			1.190.107				
RECUPERAÇÃO RODOVIARIA			100	391.895			391.895				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			199	798.212			798.212				
TOTAL FISCAL				116.592.648			1.190.107	115.402.541			

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				9.187.874				876.050	8.311.824		
TRANSPORTE HIDROVIARIO				9.187.874				876.050	8.311.824		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES				134.400				134.400			
16.090.0562.1560				134.400				134.400			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
16.090.0562.1560.0057	F		90	134.400				134.400			
IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A HIDROVIA DO RIO MADEIRA EM HUMAITA (AM)			115	134.400				134.400			
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS				8.703.474				391.650	8.311.824		
16.090.0563.1560				316.650				316.650			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
16.090.0563.1560.0016	F		90	188.581				188.581			
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS			199	188.581				188.581			
16.090.0563.1560.0444	F		90	54.000				54.000			
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA - ES			100	54.000				54.000			
16.090.0563.1560.0446	F		90	74.069				74.069			
CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RIO GRANDE (QUARTA SEÇÃO)			100	74.069				74.069			
16.090.0563.1700				8.311.824					8.311.824		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS											
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.											
16.090.0563.1700.0037	F		90	645.120					645.120		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR			100	645.120					645.120		
16.090.0563.1700.0149	F		90	12.952					12.952		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU			100	12.952					12.952		
16.090.0563.1700.0150	F		90	782.240					782.240		
COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIBE			115	782.240					782.240		
16.090.0563.1700.0152	F		90	2.652.188					2.652.188		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM			100	2.652.188					2.652.188		
16.090.0563.1700.0197	F		90	171.760					171.760		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL			100	171.760					171.760		
16.090.0563.1700.0342	F		90	2.242.669					2.242.669		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE				2.242.669					2.242.669		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VILA DO CONDE			199	2.242.669					2.242.669		
16.090.0563.1700.0436 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR	F		90	40.310					40.310		
			115	40.310					40.310		
				40.310					40.310		
16.090.0563.1700.0540 CIA. DOCAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI EM SÃO LUIS - MA	F		90	609.280					609.280		
			100	609.280					609.280		
				609.280					609.280		
16.090.0563.1700.0541 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE MANAUS	F		30	1.155.305					1.155.305		
			100	1.155.305					1.155.305		
				1.155.305					1.155.305		
16.090.0563.1709 DRAGAGEM EM PORTOS NACIONAIS				75.000				75.000			
EXECUTAR SERVIÇOS DE DRAGAGEM NOS PORTOS SOB A JURISDIÇÃO DAS COMPANHIAS DOCAS E CONCESSIONARIAS, PARA PERMITIR O ACESSO E A OPERAÇÃO DE NAVIOS EM MAIORES PROFUNDIDADES.											
16.090.0563.1709.0104 DRAGAGEM NO PORTO DE SÃO JOSE DO NORTE (QUINTA SEÇÃO)	F		90	75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
				75.000				75.000			
HIDROVIAS				350.000				350.000			
16.090.0567.1620 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS				350.000				350.000			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS.											
16.090.0567.1620.0441 IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIA DO RIO TAPAJÓS - PA	F		90	350.000				350.000			
			100	350.000				350.000			
				350.000				350.000			
TOTAL FISCAL				9.187.874				876.050	8.311.824		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				107.103.998			441.923	106.662.075			
TRANSPORTE RODOVIARIO				107.103.998			441.923	106.662.075			
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO				9.238.823			441.923	8.796.900			
16.088.0535.1202 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS				8.796.900				8.796.900			
AUMENTAR A SEGURANCA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0535.1202.0014 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	100	138.434 138.434 138.434				138.434 138.434 138.434			
16.088.0535.1202.0016 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	100 199	2.399.008 2.399.008 599.008 1.800.000				2.399.008 2.399.008 599.008 1.800.000			
16.088.0535.1202.0017 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	100	51.204 51.204 51.204				51.204 51.204 51.204			
16.088.0535.1202.0019 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SAO PAULO	F	90	100	300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000			
16.088.0535.1202.0020 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	100 199	2.032.782 2.032.782 187.484 1.845.298				2.032.782 2.032.782 187.484 1.845.298			
16.088.0535.1202.0023 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	100 199	1.148.093 1.148.093 250.356 897.737				1.148.093 1.148.093 250.356 897.737			
16.088.0535.1202.0025 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARA	F	90	100	17.778 17.778 17.778				17.778 17.778 17.778			
16.088.0535.1202.0032 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA	F	90	199	557.175 557.175 557.175				557.175 557.175 557.175			
16.088.0535.1202.0077 ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90	100	286.848 286.848 286.848				286.848 286.848 286.848			
16.088.0535.1202.0232 BR-316/PA - CONSTRUCAO DE PASSARELA EM CASTANHAL - PA	F	40	100	581.000 581.000 581.000				581.000 581.000 581.000			
16.088.0535.1202.0233 BR-116/SP - CONSTRUCAO DE PASSARELA EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP (J. MOTORAMA)	F	40	100	249.000 249.000 249.000				249.000 249.000 249.000			
16.088.0535.1202.0234 BR-364/RO - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO EM JARU - RO	F	40	100	62.250 62.250 62.250				62.250 62.250 62.250			
16.088.0535.1202.0235 BR-252/MS - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO EM CORUMBA - MS	F	30	100	104.818 104.818 104.818				104.818 104.818 104.818			
16.088.0535.1202.0236 BR-101/ES - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO EM SERRA - ES (KM 255)	F	90	199	190.400 190.400 190.400				190.400 190.400 190.400			
16.088.0535.1202.0237 BR-369/PR - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO EM	F	90		62.250 62.250				62.250 62.250			

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LONDRINA - PR (AV. BRASÍLIA ESQ. R. GRAFITA)			100	62.250				62.250			
16.088.0535.1202.0238	F			62.250				62.250			
BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASÍLIA, ESQ. R. ERMELINO LEAO)			100	62.250				62.250			
16.088.0535.1202.0240	F			66.400				66.400			
BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SANTA IZABEL DO PARA - PA			100	66.400				66.400			
16.088.0535.1202.0241	F			119.520				119.520			
BR-364/MT - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM JACIARA - MT (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA)			100	119.520				119.520			
16.088.0535.1202.0242	F			326.190				326.190			
BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE A BR-369 NA ÁREA URBANA EM LONDRINA - PR			100	326.190				326.190			
16.088.0535.1202.0243	F			41.500				41.500			
BR-230/CE - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			100	41.500				41.500			
16.088.0535.4322				4.000			4.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL											
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRÂNSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEÍCULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATÍSTICOS E FORNECER SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIÁRIO.											
16.088.0535.4322.0001	F			4.000			4.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL			100	4.000			4.000				
16.088.0535.4460				437.923			437.923				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS											
PROPORCIONAR, ATRAVÉS DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS, O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO.											
16.088.0535.4460.0006	F			437.923			437.923				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS			100	437.923			437.923				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				68.837.610				68.837.610			
16.088.0537.1204				56.310.610				56.310.610			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFÉGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
16.088.0537.1204.0075	F			1.000.000				1.000.000			
BR-402/CE - MARCO - GRANJA			100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1204.0174	F			6.636.327				6.636.327			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL			100	6.636.327				6.636.327			
			199	3.081.529				3.081.529			
				3.554.798				3.554.798			
16.088.0537.1204.0298	F			3.034.000				3.034.000			
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA			30	3.034.000				3.034.000			
			199	3.034.000				3.034.000			

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.0575 BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO	F	30		350.000				350.000			
			199	350.000				350.000			
				350.000				350.000			
16.088.0537.1204.0687 BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	F	90		660.000				660.000			
			199	660.000				660.000			
				660.000				660.000			
16.088.0537.1204.0717 BR-403/CE - CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS UMARI/ACARAU E SEUS ACESSOS	F	90		70.000				70.000			
			115	70.000				70.000			
				70.000				70.000			
16.088.0537.1204.0724 BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA	F	90		50.000				50.000			
			199	50.000				50.000			
				50.000				50.000			
16.088.0537.1204.0726 BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM	F	30		985.000				985.000			
			115	985.000				985.000			
				985.000				985.000			
16.088.0537.1204.0783 BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO	F	90		880.000				880.000			
			199	880.000				880.000			
				880.000				880.000			
16.088.0537.1204.0907 BR-262/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE	F	90		450.000				450.000			
			199	450.000				450.000			
				450.000				450.000			
16.088.0537.1204.0908 BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT	F	30		375.594				375.594			
			100	375.594				375.594			
				375.594				375.594			
16.088.0537.1204.0910 BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - COSTA MARQUES	F	30		680.000				680.000			
			100	680.000				680.000			
				680.000				680.000			
16.088.0537.1204.0911 BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA	F	30		1.362.136				1.362.136			
			199	1.062.136				1.062.136			
			90	1.062.136				1.062.136			
			199	300.000				300.000			
				300.000				300.000			
16.088.0537.1204.1413 BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO	F	90		750.000				750.000			
			115	750.000				750.000			
				750.000				750.000			
16.088.0537.1204.1526 BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIARIO EM BOA VISTA - RR	F	90		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
				200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1530 BR-408/PE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CURADO - BICOPEBA	F	90		650.000				650.000			
			199	650.000				650.000			
				650.000				650.000			
16.088.0537.1204.1537 BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A CURITIBANDS - SC	F	90		100.000				100.000			
			199	100.000				100.000			
				100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1542 BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO VERDE	F	90		2.250.000				2.250.000			
			199	2.250.000				2.250.000			
				2.250.000				2.250.000			
16.088.0537.1204.1544 BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA	F	30		200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
				200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1545 BR-226/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA MA/PI - DIVISA MA/TO	F	30		5.240.250				5.240.250			
			115	5.240.250				5.240.250			
			199	2.810.250				2.810.250			
				2.430.000				2.430.000			
16.088.0537.1204.1546 BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS - OROZIMBO	F	30		300.000				300.000			
			115	300.000				300.000			
				300.000				300.000			

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.1547 BR-135/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JANUARIA - ITACARAMBI - MANGA	F	30	199	1.248.000 1.248.000 1.248.000				1.248.000 1.248.000 1.248.000			
16.088.0537.1204.1548 BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA - SALTO DA DIVISA	F	30	199	248.000 248.000 248.000				248.000 248.000 248.000			
16.088.0537.1204.1552 BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. MT-320 - DIV. MT/PA	F	30	115 199	3.580.000 3.580.000 2.970.000 610.000				3.580.000 3.580.000 2.970.000 610.000			
16.088.0537.1204.1555 BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	F	90	100 115	4.200.000 4.200.000 2.200.000 2.000.000				4.200.000 4.200.000 2.200.000 2.000.000			
16.088.0537.1204.1556 BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA	F	90	100 199	3.307.500 3.307.500 1.417.500 1.890.000				3.307.500 3.307.500 1.417.500 1.890.000			
16.088.0537.1204.1559 BR-101/RJ - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CAMPOS	F	40	199	2.100.000 2.100.000 2.100.000				2.100.000 2.100.000 2.100.000			
16.088.0537.1204.1561 BR-174/RO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO VILHENA - DIVISA RO/MT	F	30	115	737.753 737.753 737.753				737.753 737.753 737.753			
16.088.0537.1204.1562 BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO	F	30	199	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000			
16.088.0537.1204.1563 BR-242/TO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PEIXE - TAGUATINGA	F	30	199	210.000 210.000 210.000				210.000 210.000 210.000			
16.088.0537.1204.1564 BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU	F	40	199	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0537.1204.1565 BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	F	30	199	2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000			
16.088.0537.1204.1566 BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PARANAIBA - PORTO ALENCASTRO - BR-158	F	30	199	350.000 350.000 350.000				350.000 350.000 350.000			
16.088.0537.1204.1567 BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VILA NOVA (ENTR. DE ACESSO COM A AP-020 - MAZAGAO)	F	90	115 199	3.650.000 3.650.000 3.285.000 365.000				3.650.000 3.650.000 3.285.000 365.000			
16.088.0537.1204.1568 BR-364/RO - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO DE JI-PARANA	F	30	115	427.050 427.050 427.050				427.050 427.050 427.050			
16.088.0537.1204.1570 BR-364/RO/AC - CONSTRUÇÃO DE PONTE NA DIVISA RO/AC	F	90	115	3.285.000 3.285.000 3.285.000				3.285.000 3.285.000 3.285.000			
16.088.0537.1204.1571 BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO L. JARI - OIAPOQUE	F	30	115	3.285.000 3.285.000 3.285.000				3.285.000 3.285.000 3.285.000			
16.088.0537.1204.1572 BR-429/RO - CONSTRUÇÃO DE PONTE NO TRECHO ENTR. BR-364 - COSTA MARQUES	F	30	199	104.000 104.000 104.000				104.000 104.000 104.000			
16.088.0537.1204.1578 BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242	F	30		50.000 50.000				50.000 50.000			

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			199	50.000				50.000			
16.088.0537.1204.1581	F		90	270.000				270.000			
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO MUNICIPIO DE PENHA			100	270.000				270.000			
16.088.0537.1204.1583	F		90	535.000				535.000			
BR-163/PA - DIV. MT/PA - SANTAREM			199	535.000				535.000			
16.088.0537.1296				12.527.000				12.527.000			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0537.1296.0054	F		90	2.115.000				2.115.000			
BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU			199	2.115.000				2.115.000			
16.088.0537.1296.0199	F		90	1.350.000				1.350.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS			199	1.350.000				1.350.000			
16.088.0537.1296.0690	F		90	865.000				865.000			
BR-101/PE - PRAZERES - CABO			199	865.000				865.000			
16.088.0537.1296.0753	F		90	750.000				750.000			
BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - SILVA JARDIM			199	750.000				750.000			
16.088.0537.1296.7502	F		90	32.000				32.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO CEASA			199	32.000				32.000			
16.088.0537.1296.7503	F		90	4.400.000				4.400.000			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (P/ANAPOLIS)			199	4.400.000				4.400.000			
16.088.0537.1296.7504	F		90	250.000				250.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA			115	250.000				250.000			
16.088.0537.1296.7616	F		40	1.200.000				1.200.000			
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA			100	1.200.000				1.200.000			
16.088.0537.1296.7620	F		40	15.000				15.000			
BR-163/MT - ADEQUAÇÃO DE TRECHO EM SORRISO			199	15.000				15.000			
16.088.0537.1296.7631	F		40	1.550.000				1.550.000			
BR-158/369/487/PR - CONCLUSÃO DE ANEL RODOVIARIO EM CAMPO MOURÃO - PR			199	1.550.000				1.550.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				29.027.565				29.027.565			
16.088.0539.1205				29.027.565				29.027.565			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
16.088.0539.1205.0018	F		90	1.600.000				1.600.000			
BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP			199	1.600.000				1.600.000			
16.088.0539.1205.0022	F			150.000				150.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA			90	150.000				150.000			
			115	150.000				150.000			
16.088.0539.1205.0028	F		90	735.000				735.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE			90	735.000				735.000			
			100	15.000				15.000			
			115	720.000				720.000			
16.088.0539.1205.0049	F		90	70.000				70.000			
BR-230/PB - CABEDELÔ - DIVISA PB/CE			90	70.000				70.000			
			115	70.000				70.000			
16.088.0539.1205.0074	F		90	222				222			
BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA			90	222				222			
			100	222				222			
16.088.0539.1205.0100	F		90	50.000				50.000			
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS			90	50.000				50.000			
			100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.0103	F		90	103.000				103.000			
BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040			90	103.000				103.000			
			100	103.000				103.000			
16.088.0539.1205.0390	F		90	800				800			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM			90	800				800			
			199	800				800			
16.088.0539.1205.1394	F		90	70.000				70.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA			90	70.000				70.000			
			199	70.000				70.000			
16.088.0539.1205.7495	F		90	178.124				178.124			
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA			90	178.124				178.124			
			100	178.124				178.124			
16.088.0539.1205.7668	F		90	93.750				93.750			
BR-101/RJ - RESTAURAÇÃO DOS ACESSOS A SÃO GONÇALO - RJ			90	93.750				93.750			
			100	93.750				93.750			
16.088.0539.1205.7673	F		40	5.500				5.500			
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE - MG			40	5.500				5.500			
			199	5.500				5.500			
16.088.0539.1205.7674	F		90	4.410.000				4.410.000			
BR-230/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO HUMAITA - LABREA			90	4.410.000				4.410.000			
			199	4.410.000				4.410.000			
16.088.0539.1205.7675	F		30	272.000				272.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO			30	272.000				272.000			
			100	272.000				272.000			
16.088.0539.1205.7676	F		90	500.000				500.000			
BR-110/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO RIBEIRA DO POMBAL - PAULO AFONSO			90	500.000				500.000			
			199	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7678	F		30	763.300				763.300			
BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR 163 - RIO XINGU			30	763.300				763.300			
			199	763.300				763.300			
16.088.0539.1205.7679	F		30	2.550.000				2.550.000			
BR-455/RJ - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO			30	2.295.000				2.295.000			
BR-116 - ENTRONCAMENTO BR-101 ( AVENIDA BRASIL)			90	2.295.000				2.295.000			
			199	255.000				255.000			
16.088.0539.1205.7729	F		90	200.000				200.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL			90	200.000				200.000			
			199	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.7730	F		90	590.000				590.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ACRE			90	590.000				590.000			
			199	590.000				590.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.7732 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	199	922.577 922.577 922.577				922.577 922.577 922.577			
16.088.0539.1205.7733 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90	199	279.250 279.250 279.250				279.250 279.250 279.250			
16.088.0539.1205.7734 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F	90	115	190.000 190.000 190.000				190.000 190.000 190.000			
16.088.0539.1205.7735 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	199	5.000.000 5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000 5.000.000			
16.088.0539.1205.7740 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	90	199	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0539.1205.7742 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	199	3.100.636 3.100.636 3.100.636				3.100.636 3.100.636 3.100.636			
16.088.0539.1205.7743 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	199	13.200 13.200 13.200				13.200 13.200 13.200			
16.088.0539.1205.7744 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	199	20.000 20.000 20.000				20.000 20.000 20.000			
16.088.0539.1205.7748 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	90	199	1.090.133 1.090.133 1.090.133				1.090.133 1.090.133 1.090.133			
16.088.0539.1205.7752 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	199	2.165.073 2.165.073 2.165.073				2.165.073 2.165.073 2.165.073			
16.088.0539.1205.7756 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE GOIAS	F	90	199	3.200.000 3.200.000 3.200.000				3.200.000 3.200.000 3.200.000			
16.088.0539.1205.7757 BR-080/MT - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-158 - RIO XINGU	F	90	199	5.000 5.000 5.000				5.000 5.000 5.000			
TOTAL FISCAL				107.103.998			441.923	106.662.075			

**39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				300.776				300.776			
TRANSPORTE URBANO				300.776				300.776			
TRANSPORTE METROPOLITANO				300.776				300.776			
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS				300.776				300.776			
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.											
16.091.0572.1211.0214 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO	F		90	300.776				300.776			
			199	300.776				300.776			
				300.776				300.776			
TOTAL FISCAL				300.776				300.776			

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			975685
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		975685	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		975685	
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	975685		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			8531700
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		8531700	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8531700	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8531700		
			TOTAL FISCAL	9507385

## ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18735
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		18735	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18735	
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	18735		
				TOTAL FISCAL	18735

## ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			300776
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		300776	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		300776	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	300776		
			TOTAL FISCAL	300776